

POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Esta Política objetiva descrever o processo e forma de remuneração do Distribuidor PORTOPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“Portopar”) na comercialização de produtos de investimento.

A Portopar atua exclusivamente na distribuição de produtos de investimento realizada diretamente pela Portopar e/ou por agentes autônomos de investimentos (“AAIs”) contratados pela Portopar.

A Portopar distribui produtos de investimento de empresas do mesmo grupo econômico e também de empresas de terceiros. Pelo fato da Portopar se dedicar exclusivamente a distribuição de produtos de investimento, não há concorrência direta entre os produtos distribuídos e produtos próprios da empresa.

A grade de produtos de investimento ofertados atualmente é dedicada exclusivamente a distribuição de fundos de investimentos e possui diversas classes e subclasses de ativos (Renda Fixa – Soberano, Crédito Privado, Inflação, Multimercado – Arbitragem, Long Short, Macro, Ações – Ações Livre, Investimento no Exterior – Multimercado, Ações). A recomendação de produtos de investimento é realizada pela equipe de gerentes de relacionamento da Portopar ou por AAIs contratados pelo distribuidor. A Portopar não realiza cobrança adicional quanto ao serviço de assessoria de investimentos aos clientes. A recomendação de produtos de investimento é baseada em uma abordagem de carteiras de ativos ponderando uma alocação diferente para cada perfil de risco (“suitability”) visando, assim, um maior equilíbrio de longo prazo. Vale reforçar que a variedade de fundos de investimentos é disponibilizada aos clientes para que os mesmos escolham livremente, sem a obrigatoriedade de seguir a recomendação da equipe de assessoria de investimentos.

A Portopar é remunerada pela distribuição dos fundos ao equivalente a um percentual da taxa de distribuição devida. A taxa de distribuição é composta por um percentual da taxa de administração e por um percentual da taxa de performance (conforme informado no regulamento de cada fundo) incidente sobre o montante aplicado nos fundos.

Os AAIs são remunerados conforme acordo realizado entre cada AAI e a Portopar. A forma de remuneração também é baseada na distribuição dos fundos ao equivalente a um percentual da taxa de distribuição devida à Portopar. O distribuidor exige que o AAI dê conhecimento aos clientes, na forma que julgar pertinente (desde que seja acessível), que pode receber remuneração sobre distribuição dos produtos de investimento em que os clientes aplicam seus recursos. É vedado pelo AAI receber de clientes ou em nome dos mesmos, ou a eles entregar, por qualquer razão e inclusive a título de remuneração pela prestação de quaisquer serviços, numerários, títulos ou valores mobiliários ou outros ativos. É vedado repassar aos clientes, mesmo que indiretamente, no todo ou em partes, a remuneração que venha a receber pela distribuição de produtos de investimento.

Pelo fato de a Portopar atuar exclusivamente na distribuição de fundos de investimento, não há a possibilidade de ocorrerem cobranças adicionais ou variação no preço do produto ofertado para ganho adicional do distribuidor (*spread*). A taxa de distribuição pode variar conforme o acordo entre o distribuidor e seus parceiros, porém não há incidência de cobranças adicionais sobre as taxas informadas em materiais oficiais dos produtos.

Os produtos de investimento comercializados pela Portopar passam por um processo de avaliação para garantir que os parceiros selecionados pelo distribuidor atuem com o maior nível de qualidade de gestão para que sejam ofertados os melhores produtos de investimento aos clientes.

Portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” (www.comoinvestir.com.br)

Esta Política foi revisada e aprovada pela Diretoria responsável e será arquivada na sede da Sociedade.

Julho/2021